

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### PAUTA DA 8ª REUNIÃO - CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AESGA

DIA 03/07/2019 às 10h - Sala 02

PONTOS DELIBERADOS	DECISÃO
<p><b>01</b> <b>C.I. n° 003/2019 – Cobrança e Dívida Ativa:</b> Propõe alterações no contrato de prestação de serviços educacionais para 2019.2: <b>a)</b> Estabelecer novos requisitos de obtenção do desconto de 20% para pagamento antecipado do semestre; <b>b)</b> Revogar deferimento anterior da solicitação de unificação de requerimentos de pedido de desistência do curso e restituição de valores para ingressantes por impossibilidade técnica; <b>c)</b> Oferecer nova forma de pagamento que consiste na possibilidade do discente regularmente matriculado quitar as cinco últimas parcelas restantes do semestre, com exceção da primeira mensalidade, usufruindo de 10% de desconto no cartão de crédito parcelado em até 5 vezes, tendo como prazo inicial o dia da disponibilização do carnê e prazo final o dia 30 de agosto de 2019.</p>	<p>Após explanação do Sr. Marcos Paulo – responsável pelo departamento de Cobrança, Professor Marcílio Maia, alerta apenas para a taxa de administração do cartão de crédito. DEFERE-SE portanto, o <b>Item a)</b> 20 % (vinte por cento de desconto apenas para quem cursar a partir de 04 (quatro) disciplinas para pagamento até 30/08/2019. O <b>Item b)</b> foi DEFERIDO por unanimidade de acordo com o proposto. O <b>Item c)</b> DECIDE-SE manter os 10% (dez por cento) de desconto para pagamentos efetuados em 05x (cinco vezes) no cartão de crédito e pontualidade até o dia 30/08/2019.</p>
<p><b>02</b> Requerimento do aluno formado: <b>ÍTALO ADÃO DE MIRANDA ROCHA:</b> Foi aluno laureado em 2015, foi beneficiado com a Bolsa Láurea para a Pós-Graduação, porém não usufruiu da mesma por ter sido nomeado para exercer cargo público no TER- SP. Na ocasião, requer a bolsa para entrar na próxima turma de Pós de Direito Penal. Após análise da Coordenação de Pós-Graduação, segundo o regulamento de Bolsas, tem por parecer o Indeferimento.</p>	<p><b>INDEFERIDO</b> por unanimidade.</p>
<p><b>03</b> Requerimento do aluno <b>PEDRO RODRIGO CAVALCANTE BRANDÃO – 10º Dir. Noite:</b> Propõe um projeto denominado “Roteiro Forense – Coaching para OAB” – para aulões, ministrados pelos professores da AESGA, com material didático para orientação aos alunos do 9º e 10º períodos de Direito que irão se submeter ao Exame da OAB.</p>	<p>Este conselho orienta encaminhar a proposta à coordenação do Curso de Direito para verificar a possibilidade de submeter como projeto de extensão e apresentar ao DEPEX, ajudando assim a comunidade e os docentes que têm interesse em cursos de mestrado.</p>

04	<p><b>C.I. n° 116/2019 – Departamento Pessoal: Substituição de professores (licença prêmio) dos professores Martinho Diniz, Wanessa Gomes e Ricardo Bezerra. Solicitação de Licença de 4 anos do Prof. José Cláudio a partir do próximo semestre. Solicitação da Profª. Leonilla Menezes renovação de Licença parcial.</b></p>	<p>Este conselho vota da seguinte forma: Professor <b>Martinho Diniz:</b> Permanecer aguardando substituto para sua disciplina; Professores <b>Wanessa Lopes e Ricardo Bezerra:</b> DEFERIDO; Professor <b>José Cláudio:</b> DEFERIDO por 06 (seis) meses. Em janeiro de 2020 deverá solicitar licença novamente. Professora <b>Leonilla Menezes:</b> DEFERIDO por 06 (seis) meses.</p>
05	<p><b>SEMANA INTEGRADA DA AESGA</b></p>	<p>Após discussão e todos os coordenadores de cursos de graduação presentes concordarem, fica determinado que a SEMANA INTEGRADA DA AESGA acontecerá entre os dias 29/10/2019 à 01/11/2019, com atividades na Autarquia e no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti.</p>
06	<p><b>VESTIBULAR</b></p>	<p>Suianne informa aos presentes os números de inscritos no vestibular, ao qual o processo seletivo ocorrerá amanhã, 04/07/2019. Comunica que Engenharia Civil e Educação Física não fecharão turma, porém, peço que vocês pensem em alguma forma de divulgação, fazer vídeos com alunos por exemplo, teremos 15 dias até o resultado do vestibular. Penso em fazer vestibular agendado a partir das vagas ociosas. Não tivemos nenhum questionamento quanto a estas vagas, podemos justificá-las ao TCE e ao MP, por isso não quero adiar este vestibular.</p>
07	<p><b>ALUNO COLABORADOR</b></p>	<p>Irão concluir os cursos 08 (oito) alunos colaboradores. Não iremos mais fazer seleção para esta categoria de bolsas. Pensamos em converter a bolsa de 100% (cem por cento) de aluno colaborador em 05 (cinco) bolsas de 20% (vinte por cento), assim beneficiaremos mais estudantes. Uma forma de captar alunos, oferecendo esta modalidade de desconto, “Bolsa AESGA”. Pois estamos perdendo aluno. A concorrência está levando nosso aluno já matriculado. O foco deles é aluno transferido, oferecendo desconto na matrícula para quem transferir o curso.</p>
08	<p><b>COORDENAÇÕES X ALUNOS</b></p>	<p>Suianne pede aos coordenadores que procurem conversar mais com os alunos, atendê-los melhor, de forma mais pessoal, tentar identificar a dificuldade de cada um e principalmente, tentar resolver o problema do aluno, oferecendo diversas alternativas de solução. Até propor aulas em EAD, pois firmamos convênio com a Faculdade de Limoeiro – FACAL e hoje temos esta opção, com custo baixo para AESGA e que ainda nos oferece um retorno lucrativo. Facilitando a vida do aluno que pode concluir uma disciplina pendente de forma EAD.</p>